



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
Secretaria Municipal da Educação
Santa Bárbara de Goiás – GO

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Santa Bárbara de Goiás.

Lei Municipal no 761/15 de 09 de Junho de 2015

**Período:
2016**

Santa Bárbara de Goiás-GO
Dezembro de 2016

A Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santa Bárbara de Goiás foi criada através do Decreto nº 284-A/2015, sendo composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Eliaine Maria Silva Gonçalves – Representante de pais de alunos
Divino Pereira de Oliveira – Representante De alunos
Odenice Souza dos Reis Siqueira – Repres. De funcionários
Bruna Fernandes dos Santos – Repres. Da Secretaria Municipal de Educação
Geisiel Alves Gonçalves – Repres. Do Poder Legislativo
Beatriz Lúcia de Souza Moreira – Repres. Do Conselho Municipal de Educação
Lucilene Maria de Lima – Repres. Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACSF
Cleyton Pereira Vaz – Repres. Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Pollianna Pereira Lima – Repres. Do Ministério Público – Promotoria da Comarca de Nazário.

Suplentes:

Magna Andréa Oliveira Silva – Repres. De pais de alunos
Iria Karla Borges Justino Straioto – Repres. De alunos
Vera Lúcia Gonçalves da Silva – Repres. De funcionários
Viviane de Oliveira Borges Freitas – Repres. Da Secretaria Municipal de Educação
Deuzely Francisca Soares – Repres. Do Poder Legislativo
Sheila Marizete da Silva – Repres. Do Conselho Municipal de Educação
Stéfany Cristina Rodrigues da Silva – Repres. Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACSF
Higor de Paula Almeida – Repres. Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Rui Mariano da Silva – Repres. Do Ministério Público – Promotoria da Comarca de Nazário.

O Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 761/15, de 09 de junho de 2015 está sendo constantemente avaliado e monitorado por essa Comissão, devidamente nomeada através do legal nº 284-A/2015, de agosto de 2015, cumprindo suas atribuições e objetivos esperados que serão esclarecidos brevemente a seguir com fragmentos extraídos do Manual de Orientações do PNE:

“Um plano decenal de educação tem, entre suas funções, a de firmar compromissos públicos entre a sociedade e os entes governamentais. Tais pactos são traduzidos em metas factíveis e objetivas. A construção do plano já representa uma etapa de participação e controle democrático, na medida em que busca consensos em relação aos problemas e aos desafios educacionais que caracterizam o país, os estados e os municípios. Nesse sentido, as metas expressam as expectativas da sociedade civil, do poder público e da população quanto ao que se deseja construir em âmbito educacional. Geralmente, elas são caracterizadas por uma proposição objetiva voltada para uma situação que ainda não existe, mas que passa a integrar o horizonte a ser perseguido pelas políticas públicas durante um decênio, de modo a envolver os poderes públicos para além do intervalo de um mandato executivo ou de uma legislatura, configurando-se, assim, como um compromisso mais amplo.

As metas englobam objetivos qualitativamente distintos, como a aprovação de leis, a universalização do acesso à escola, a ampliação da escolaridade média, a construção de currículos, a definição de planos de carreira, a melhoria da estrutura escolar, a inclusão de grupos populacionais específicos, entre outros. Elas devem ser atingidas por meio das estratégias, que implicam na existência de políticas, ações e intervenções públicas concretas. Em outras palavras, as estratégias delineiam os caminhos que devem ser seguidos, de modo a conduzir os municípios por uma trajetória que parte, grosso modo, da situação educacional existente quando da aprovação do seu plano e mira uma condição que deve ser construída em um intervalo de tempo, ao final do qual a meta será atingida. Nesse contexto, o conhecimento acerca da situação do município quando da aprovação do seu plano requer a seleção de medidas que resumam a realidade existente para que, na sequência, elas orientem o monitoramento e informem se as ações levadas a cabo têm sido eficazes para o alcance das metas acordadas no plano. É aqui que se explicita a importância dos indicadores como medidas informativas para o delineamento das situações efetivamente existentes, para a otimização das políticas e para o acompanhamento das condições educacionais no decorrer da vigência do plano.

O indicador é um recurso metodológico para auxiliar a interpretação da realidade de uma forma sintética e operacional. Ele é comumente utilizado para o diagnóstico de determinada condição (ambiental, econômica, social, educacional, etc.), para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e para a pesquisa de um modo geral. Indicadores sociais visam traduzir, de forma objetiva, as características e transformações que ocorrem em uma dada realidade. Indicadores educacionais, por sua vez, cumprem a função de produzir informações sobre a situação escolar da sociedade.

É preciso ter em conta que qualquer fenômeno social, político, cultural, educacional ou econômico é dotado de características e dimensões múltiplas e de várias possibilidades de análise, tanto qualitativas como quantitativas.” (PNE em Movimento Construindo Indicadores Educacionais nos municípios. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br>)

Foi a partir desses pressupostos que esta Comissão desempenhou seu papel, através de um trabalho organizado, de estudos e monitoramento constante das metas e estratégias do Plano, de análises e avaliações, além da elaboração de indicadores, por meio de pesquisas em fontes oficiais, tais como Censo Escolar e IBGE, realizando todas as diligências possíveis para obter dados e emitir um relatório coerente, de acordo com a realidade do município, para divulgar resultados precisos das ações que estão sendo executadas, de forma objetiva e transparente.

Partiremos ao relatório detalhado, apresentando os resultados obtidos pela Comissão:

Meta 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência desse plano.

Relatório: O município de Santa Bárbara de Goiás possui um Centro Municipal de Educação Infantil – ProInfância, inaugurado em janeiro de 2011, que atualmente atende cerca de 158 crianças de 0 a 3 anos (Creche) e cerca de 94 crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola).

Além das 94 crianças de 4 a 5 anos atendidas no CMEI - Profª Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, as Escolas Municipais Padre Pelágio e Adilson Moreira Costa também oferecem Educação Infantil, onde foram atendidas também 94 crianças na pré-escola neste ano de 2016, totalizando 188 crianças que freqüentam a Rede Municipal de Ensino.

De acordo com os dados do IBGE (Censo Populacional de 2010) e dados do Censo Escolar, podemos concluir que o município já cumpriu a meta de 100% prevista para a população de 4 a 5 anos que freqüenta a escola, quanto ao percentual da população de 0 a 3 anos conseguimos cumprir 44,5%, superando a meta prevista para 2016 e quase atingindo a meta almejada para 2025.

Em relação às estratégias vale ressaltar neste documento que a Administração Pública Municipal realiza constante manutenção nos prédios de Educação Infantil e adquire mobiliários e materiais pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino, voltado à expansão e à melhoria da rede física para o

atendimento desta faixa etária. Além disso, o município tem estimulado a articulação entre programa de pós-graduação *latu sensu* e cursos de formação de professores para a Educação Infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos.

A rede municipal de educação está garantindo a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil na proposta pedagógica da Instituição e Planejamento Escolar e dentre as estratégias da Meta 1 relacionadas à continuidade dos projetos pedagógicos o município está garantindo a continuidade de todos os projetos citados: “Literatura Levada a Sério”, “Jornal Escolar”, “Recreio com Prazer”, “Mapeamento Educacional”, exceto: “O Mascote da Turma” que foi interrompido temporariamente devido à falta de recursos para aquisição dos mascotes e desinteresse das crianças, o que foi devidamente autorizado pelo CME.

Em relação à Meta 1 B – “...ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência desse plano” – será necessário cumprir a estratégia 1.2 – “Construir (mais¹) uma unidade de Educação Infantil em colaboração com a União ou o Estado, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura até o término da vigência deste plano” - para conseguirmos alcançar a meta de 50% até 2025.

Por fim, salientamos aqui que o município já conseguiu universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, cumprindo a meta de 100% ainda neste ano de 2016.

Meta 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 95 % concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Relatório: O município está conseguindo cumprir a meta, assegurando a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e o cumprimento de algumas estratégias tem garantido o alcance dessa meta, tais como: constante manutenção nos prédios; busca ativa de crianças e

¹ Fazer Nota Técnica.

adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância e Adolescência; aquisição e distribuição de equipamentos mobiliários e materiais pedagógicos para as escolas; acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental por meio do Mapeamento Educacional; acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; continuidade dos Projetos Pedagógicos: "Literatura Levada a Sério", "Jornal Escolar", "Recreio com Prazer", "Mapeamento Educacional", "Campeonato Literário" e "Prova Brasil em Foco"; parceria entre escolas e Conselhos Municipais para garantir que nenhuma criança ou adolescente em idade escolar fique fora da escola; fortalecimento de ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

Para reduzir a disparidade entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental, o município apóia totalmente os estudantes que apresentam defasagem de aprendizagem, oferecendo-lhes aulas de reforço no contraturno e atendimento especializado nas salas de AEE, bem como disponibiliza consultas com especialistas na área da fonoaudiologia e psicologia.

Meta 3: ENSINO MÉDIO

Meta 3: Universalizar, até 2018, atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Relatório: A Rede Municipal de Ensino não oferece Ensino Médio, modalidade esta que está sendo ofertada na Rede Estadual de Educação, apenas no Colégio Estadual Maria Carneiro Pinto, instituição esta que suporta bem a demanda.

A meta executada no período é de 87,7%, o que demonstra que apesar de várias ações desenvolvidas para o alcance dessa meta, o município ainda não está conseguindo universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, haja vista a grande ocorrência de desistências ao longo do ano e o desinteresse pelos estudos nessa faixa etária, pois mesmo com o trabalho intenso de busca ativa e diálogo com esses adolescentes e com a família, as escolas, o Conselho Tutelar e área da Assistência Social não têm conseguido agir em relação a isso, realidade esta que não é apenas de nosso município.

Em seguida faremos apresentação das estratégias da meta 3 que estavam previstas para serem executadas até 2018 e que o município já conseguiu cumprir, ainda em 2016:

- ✓ 3.2 - “Apoiar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham durante a vigência deste plano;”
- ✓ 3.4 – “Fortalecer a parceria com o Estado a fim de dar continuidade ao transporte escolar rural dos alunos da rede estadual durante a vigência deste plano”;
- ✓ 3.5 - “Garantir a parceria na realização dos serviços de limpeza das áreas das escolas da rede estadual durante a vigência deste plano”;
- ✓ 3.7 - “Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem”;
- ✓ 3.8 - “Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social durante a vigência deste plano”.

Das oito estratégias da meta 3, o município em 2016 está cumprindo cinco, as três restantes já estão sendo programadas para 2017, sendo:

- ✓ 3.1 – “Apoiar a criação de mecanismos para reduzir a disparidade entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental durante a vigência deste plano”;

- ✓ 3.3 – “Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania durante a vigência deste plano;”
- ✓ 3.6 – “Apoiar a implementação de projetos desenvolvidos na rede estadual durante a vigência deste plano”;

Vale relatar ainda que em parceria com o Estado, o município fez acordos e assumiu a responsabilidade pelo transporte escolar rural, atendendo aos alunos nos períodos diurno e noturno, além de também atender e garantir periodicamente serviços de limpeza das áreas que circundam as instituições de ensino do município.

Meta 4: INCLUSÃO

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede regular de ensino até o término da vigência deste plano.

Relatório: Em se tratando dessa meta, a Unidade Mantenedora investe consideravelmente no atendimento aos estudantes com deficiência e transtornos globais, garantindo apoio pedagógico com recursos materiais acessíveis, como também docentes de apoio com formação acadêmica em cursos na área de AEE, oferece ainda transporte escolar e acesso arquitetônico adequados a esses estudantes com rampas de acesso rápido e banheiros adaptados. Conserva parcerias significativas com órgãos com: Conselho Tutelar, SMS, CME, sendo realizadas periodicamente visitas, palestras e campanhas, objetivando reforçar a divulgação de ações importantes para esses alunos, além de oferecer um atendimento de qualidade, que é exigido pela legislação.

O Projeto Político Pedagógico das Instituições Municipais respalda ações pedagógicas voltadas ao bom atendimento dos estudantes que apresentam especialidades, nele é garantido os serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes especiais e que estão matriculados na rede municipal. Existem também profissionais disponíveis com capacitação em libras e braile, no

entanto, em nossas Instituições não há nenhuma demanda de estudantes com deficiência visual.

Quanto ao percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola a meta executada no período foi de 87,1%, já o percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA DA Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação está em 100%.

Meta 5: ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Relatório: O Plano de Carreira do Magistério de Santa Bárbara de Goiás em sua composição legal, responde positivamente a estratégia 5.1 – “estruturar os processos pedagógicos da alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças” – uma vez que prevê um acréscimo de 10% na remuneração dos docentes que atuam na alfabetização, como também oportuniza vínculos em cursos como o PNAIC e formação continuada em estudos e palestras direcionadas a temas do AEE.

Em relação à estratégia 5.2 – “apoiar a institucionalização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental” – é importante registrar aqui que as Instituições Municipais realizam o Projeto Mapeamento Educacional: garantindo condições de qualidade no sistema de ensino municipal” a cada bimestre, objetivando diagnosticar o desenvolvimento das habilidades dos estudantes, para dessa forma planejar a recuperação daqueles que apresentam dificuldades no processo ensino-aprendizagem, apóiam o Programa de Avaliação Nacional da Alfabetização, e

ofertam aulas de reforço no contraturno, em salas preparadas com apoio pedagógico especializado: recursos materiais especiais e aulas diferenciadas. Oferece também professor de apoio para os estudantes que apresentam necessidade especial considerando as suas especificidades.

Das cinco estratégias da meta 5 a única que ainda o município não conseguiu executar foi a 5.5 – “instituir monitor de apoio para todas as turmas de 1º ano do ensino fundamental até o quinto ano de vigência deste plano”.

Quanto aos indicadores, a realidade do município indica os seguintes percentuais, de acordo com dados do site <http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando>:

- Indicador 5 A – Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência): a meta executada até o momento aponta um percentual de 13,6% que deverá ser zerado até 2015;
- Indicador 5 B – “Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)”: o município apresenta uma taxa de 22% que também precisa ser zerada até o término da vigência do Plano;
- Indicador 5 C – “Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)”: de acordo com dados oficiais o município atualmente está com um percentual de 50,5% de estudantes com proficiência insuficiente em Matemática, fato que revela a necessidade de mais ações voltadas para essa disciplina para conseguirmos zerar o índice até o final de vigência do Plano.

Meta 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral para pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Relatório: Para a Meta 6 o município mantém adesão ao “Programa Mais Educação”, organizando e planejando as ações pedagógicas para atender aos estudantes através da realização de oficinas no contraturno, período em que recebem refeições adequadas com cardápio elaborado por nutricionista.

É realizado ainda um trabalho de reforço escolar no contraturno, onde os estudantes contam com o apoio de assessoria pedagógica diferenciada, sendo que

o docente efetua o reforço na área indicada pelo professor regente. Esse trabalho é feito através de uma didática pedagógica individualizada, com intervenções pontuais e uso de recursos e estratégias mais motivantes, interessantes, totalizando as sete horas diárias exigidas pela estratégia, como também recebendo os 25% dos estudantes matriculados.

Dentre as sete estratégias estabelecidas para o cumprimento da meta 6, quatro já estão sendo executadas, sendo:

✓ 6.1 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

✓ 6.2 – fomentar a articulação a escola com os diferentes espaços educativos, com outras secretarias e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;

✓

O Plano Municipal de Educação propõe uma ação, descrita na estratégia 6.5 que possibilitará o cumprimento da meta 6, pois apresenta o projeto de adequar um prédio público localizado em frente à Escola Municipal Padre Pelágio até o ano de 2017 e assim poder executar as atividades do contraturno, local onde a Rede Municipal poderá implantar o projeto musicalidade (voz e instrumentos), estratégia 6.6, que está previsto para ser executado até o 5º ano de vigência deste plano. Mas existe aqui a parceria com o CRAS, onde muitos de nossos alunos já participam de oficinas, tais como, aulas de violão e artesanato.

Meta 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7: Manter a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a continuar superando as médias para o IDEB.

Relatório: A qualidade da educação básica ofertada pelo município vem sendo destaque nos últimos anos, a comunidade tem presenciado e aprovado um

atendimento de qualidade a Educação Infantil e que se abre também aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nos resultados obtidos pelo IDEB e divulgados a comunidade os estudantes avaliados ultrapassaram a média estabelecida. Em nossos projetos futuros um dos objetivos pretendidos estão a preocupação e o compromisso de manter ou até mesmo superar a qualidade da educação oferecida nessas modalidades de ensino. Oferecendo-lhes até o 5º ano de vigência deste plano a função de professor assistente para que o professor regente tenha tempo disponível uma vez por semana para apresentar o planejamento ao coordenador e receber orientações pedagógicas. Apoiado pelo PAR o município segue o cumprimento das metas estabelecidas dando sequência aos serviços e ações pedagógicas para melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar: mantém o transporte gratuito a todos os estudantes matriculados; aplica democraticamente os recursos anunciados e divulgados perante a comunidade quando na elaboração e reconstrução do PPP; Oferece material didático escolar, uniforme, transporte, alimentação de qualidade, assistência a saúde em odontologia, dos agentes da SMS que oferece o cumprimento de iniciativas campanhas de saúde pública; oferece sala de recursos multifuncionais de apoio ao reforço escolar; sala de informática, equipada com rede de internet banda larga; garante o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena organizadas pelas equipes pedagógicas com culminância de projetos e apresentações teatrais direcionados ao tema; assegura também água tratada em bebedouros com escolha de água natural e gelada; saneamento básico em banheiros e lavabos para higienização, escovodrómo, salas de leitura e AEE, divulgação do portal educacional no site da prefeitura, monitora em tempo real as unidades de ensino por meio de câmeras nos ambientes internos e externos.

Meta 8: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados pelo IBGE.

Relatório: Para essa questão o município realiza anualmente o recrutamento ou busca ativa da população que se encontra fora da escola e com defasagem idade-série, e consegue atender a demanda, garantindo a doação de materiais pedagógicos e uniforme contribuindo para a facilidade do acesso a alfabetização inicial e continuidade da escolarização dentro da proposta da EJA em período noturno.

Meta 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9: Reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais em 50% até o final da vigência deste PME.

Relatório: O município atende a demanda ativa e já assegura a redução de 30,2% da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais idade. Os gestores do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) promove o acesso dos estudantes realizando: chamadas públicas regulares; exame de classificação e de certificação da aprendizagem antes de encaminhá-los à seriação adequada. A esses estudantes é dada a oportunidade de voltar a estudar apoiados a ações como: transporte, alimentação, atendimento a saúde e assistência social. O corpo pedagógico certifica mediante a elaboração e execução de projetos adequados às necessidades específicas desses alunos, além de excitar palestras sobre a valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice. Promove a doação de material didático, uniforme, como também desenvolve currículos, metodologias, instrumentos de avaliação, acesso ao laboratório de informática e sala de leitura de acordo com suas especificidades. Além de estimular a formação continuada dos docentes que atuam na EJA.

Meta 10: EJA INTEGRADA

Meta 10: Promover a Educação Profissional pública e gratuita integrada à EJA, assegurando o atendimento de 25% da demanda até o final da vigência deste PME.

Relatório: A nossa realidade municipal ante a meta 10 é excepcionalmente 0% hoje, mas temos registrado como compromisso estabelecer até o 4º ano da aprovação do PME apoio a expansão de matrículas objetivando a elevação do nível de escolaridade dos jovens e adultos trabalhadores, incentivando a educação profissionalizante e viabilizando ações de integração do ensino junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento, além de promover a democratização do acesso a cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico ou similar.

Meta 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11: Estabelecer convênios com programas estaduais e federais para o oferecimento da educação profissional até o término da vigência deste plano.

Relatório: A lide da meta 11 em triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% da expansão no segmento público estabelecendo convênios com programas estaduais e federais para o oferecimento da educação profissional até o término da vigência do PME infelizmente é 0%, porém temos projetado o apoio a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, impondo a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; além de apoiar e estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo dos estudantes, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, apoiando também a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico. E por fim elevar gradualmente o investimento em programas de assistência e garantia de condições necessária à permanência dos estudantes em cursos técnicos de nível médio.

Meta 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: Estabelecer relação entre Município e Universidades, visando atender às demandas da sociedade santabarbarenses referentes à Educação Superior.

Relatório: Em presença a realidade do pleito da meta 12 referente em estabelecer afinidade entre Município e Universidades, visando atender às demandas da sociedade santabarbarenses relativos à Educação Superior indica que o indicador 12 A alcançou o percentual de 23% e o indicador 12 B obteve taxa de 15,1%; firmando convênios, fortalecendo o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades apoiados pelo transporte escolar, o poder público municipal estimula o setor produtivo a gerar vagas de emprego e poder com essa iniciativa servir jovens com formação superior a prestar serviços ao Município.

Meta 13: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13: Efetivar parcerias com as Universidades/Faculdades que ofereçam formação em pedagogia para contribuir com a qualidade da educação superior, durante a vigência deste PME.

Relatório: A ação da meta 13 se efetiva no município atualmente, apresentando parcerias com as Universidades/Faculdades que oferecem formação em pedagogia para a contribuição com a qualidade da Educação Superior, durante a vigência deste PME, muitos docentes contratados pela SME estão finalizando o curso de Pedagogia apoiados pela Unidade Mantenedora em questões de organização do tempo de estudos para a formação acadêmica e a prestação dos serviços funcionais.

Meta 14: PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU

Meta 14: Incentivar a efetivação de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu aos servidores do quadro efetivo do magistério até o término da vigência deste PME.

Relatório: Dessa pendência, o município não se encontra emoldurado nessa meta, porém as estratégias levantadas no PME com prazo de execução garantirá

legalmente o afastamento dos docentes que por interesse busca e mérito se enquadrar ao favorecimento na qualificação a nível stricto sensu.

Meta 15: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.

Relatório: Em litígio a meta 15, que indica a proporção de professores e professoras da educação básica que apresentam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o município certifica em 2016 o percentual máximo estabelecido.

Meta 16: FORMAÇÃO

Meta 16: Apoiar a formação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demanda.

Relatório: A questão base em concordância com as estratégias referidas no Plano Municipal de Educação, o município alcançou a meta prevista, executando os 50% estabelecidos pela meta citada.

Meta 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal Nº 11.738/2008, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Relatório: O município assegura a execução da meta em destaque, onde os profissionais do magistério da rede pública ingressados através de concurso de

provas e títulos são remunerados tomando como referência o piso salarial nacional profissional e tem todos os seus direitos respeitados frente as declarações do Plano de Carreira.

Meta 18: PLANO DE CARREIRA

Meta 18: Implantar no prazo de dois anos, planos de carreira para os diferentes profissionais da educação.

Relatório: A meta subsequente faz referência ao plano de cargos e salários aos diferentes profissionais da educação. O município não possui esse recurso, mas prevê implantar em prazo determinado a execução dessa meta e assim realizar concurso público garantindo que o sistema de ensino municipal, em seu quadro de profissionais do magistério, tenha 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo. Além de promover a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras em colaboração com a União, por meio do Programa Profucionário.

Meta 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Relatório: A lide da meta 19 em assegurar condições para a gestão democrática, prevê ordenação para 2017 e nesta proposta pretende-se efetivar a ação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto. Calcula também instituir cargo de coordenador auxiliar nas unidades de ensino fundamental até o 3º ano de vigência deste PME. Garantir a participação das

escolas na realização de audiências públicas para a discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social.

É assegurado a efetiva realização do período de avaliação institucional e mapeamento da aprendizagem próprio nas unidades escolares municipais frente a organização do calendário letivo e executada pelo corpo de coordenadoras pedagógicas de cada unidade de ensino o trabalho é realizado bimestralmente acompanhando e avaliando o desenvolvimento acadêmico individual de cada aluno em todos os agrupamentos, apresenta uma ficha avaliativa aos profissionais da rede de ensino onde é oportunizado o momento de cada um opinar sobre as ações realizadas pela equipe geral lotada na SME. Esse município assegura também ambientes informatizados em duas escolas de ensino fundamental e prevê até o 5º ano de vigência desse plano adequar também a Educação Infantil. Temos o apoio integral e transparente da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos Conselhos Educacionais. Em respeito a conselhos escolares, a nossa realidade fomenta e apóia o envolvimento das famílias e dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos. Temos a iniciativa do representante de sala e conselho de classe participativo com a presença de pais, alunos e docentes. A realização de eleição para diretor escolar conforme as diretrizes aprovadas pelo CME acontecerá em 2017 obedecendo o tempo previsto; Já foi instituído no primeiro ano de vigência deste plano, a comissão de avaliação, acompanhamento e monitoramento do PME. O município já projeta para 2017 a Conferência Municipal de Educação para apresentar e conferir publicamente o cumprimento das metas e estratégias deste plano. Neste mesmo parâmetro democrático e construído e reconstruído anualmente o Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino em conformidade com a participação efetiva de toda a comunidade local. Na estratégia mencionada no item 19.12 está sendo efetivado constantemente por profissionais responsáveis por esse setor tais como: equipe gestora, nutricionista, SME e CMAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

Para certificar a ação de instituir o cargo de recepcionista para atuação na sala dos conselhos educacionais no 1º ano de vigência deste plano, o município em harmonia com a Secretaria Municipal de Educação assegura sua efetivação para o ano de 2017. E para o ano de 2018 a afirmação do pagamento de JECON, por

sessão aos conselheiros do Conselho Municipal de Educação até o 3º ano de vigência deste plano. Para a ampliação e aquisição de equipamento e mobiliários para a sala dos conselhos educacionais acontece durante toda a vigência deste Plano Municipal de Educação ordenado de acordo com as necessidades e compromissos diários e reais.

Meta 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20: Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.

Relatório: As ações planejadas para essa meta entre elas a de assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais e orçamentários do Município recebem para a sua efetivação recursos próprios como também a ampliação de mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação são metas que fazem arrumação durante toda a vigência deste PME. Durante a vigência e com recursos próprios amplia o fortalecimento de mecanismos e instrumentos de promoção de transparência e controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação frente a: atividade freqüente dos Conselhos estabelecidos com reuniões periódicas, chamadas públicas, portfólios explicativos, balancetes entre outros onde toda a documentação exigida passa por um processo criterioso de avaliação e divulgação legal. Nessa mesma proposta, se afirma em elaborar proposta orçamentária anual da SME com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselho deliberativo e demais órgãos competentes tendo em vista o alcance das metas deste PME.

Até o final da vigência desse documento se afirma em orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do ensino. Que também potencializa a utilização dos recursos repassados às instituições escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação com arrumação orçamentária dentro dos recursos próprios e do FUNDEB. Assegurando também, durante o período de sua vigência, o planejamento de ações inter setoriais, o

envolvimento das secretarias de saúde, serviços públicos e projetos da SME. Em presença da garantia de padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade efetivada com recursos próprios e do FUNDEB e se justificam durante toda a vigência deste plano. E por fim assevera a garantia da oferta da Educação Básica de acordo com os parâmetros da Lei de responsabilidade educacional – Lei N° 7420/06, durante toda a vigência deste plano responsabilizando os recursos próprios, FUNDEB, PNATE e PNAE.

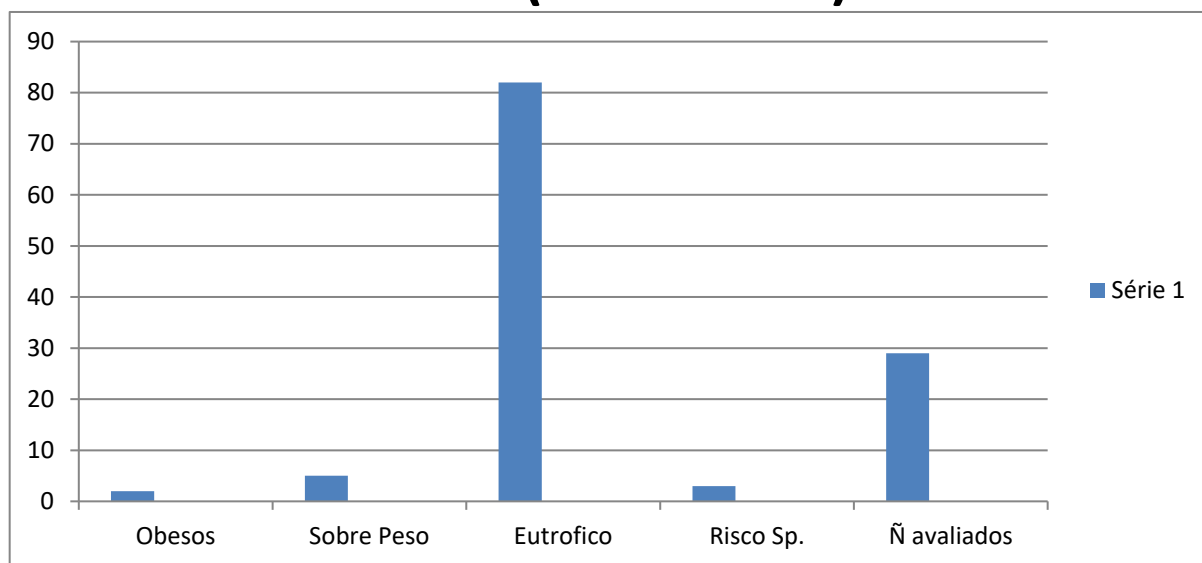
“Este outro processo, de monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado. A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação nacional são desafios sempre presentes. Todos desejamos o desenvolvimento das pessoas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A educação democrática deve ajudar cada um a se tornar apto para lutar pela sua felicidade. Nossa responsabilidade é grande, enfrentando e vencendo desafios.” (PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em : http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)

ANEXOS

SÚMULA DOS RESULTADOS OBTIDOS

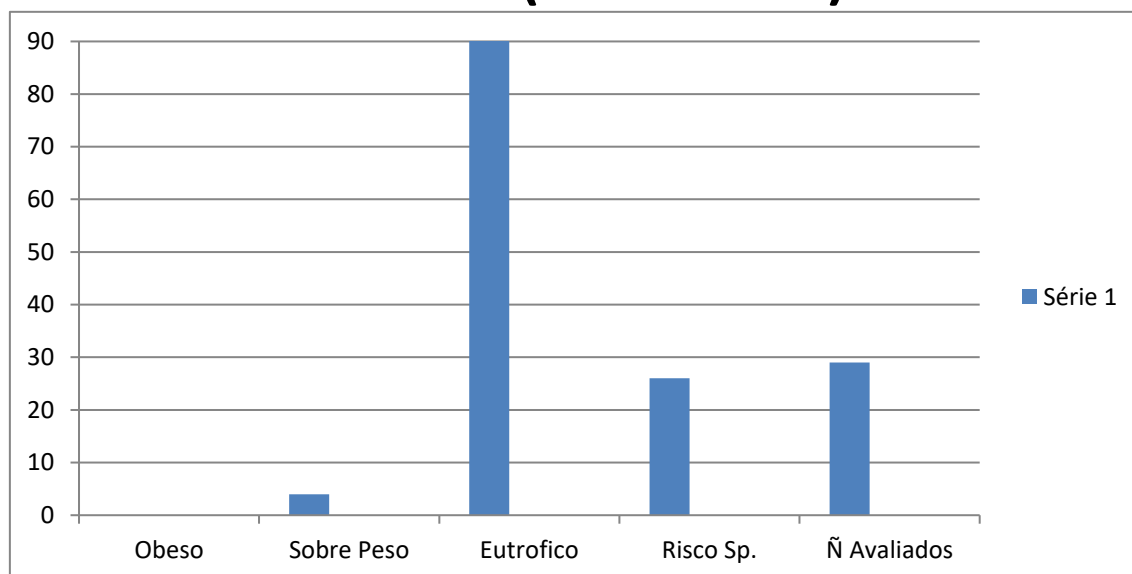
Tabela 1 - Dados das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a SME anverso ao Programa PFS nas escolas/Avaliação Antropométrica:

CMEI (212 alunos)



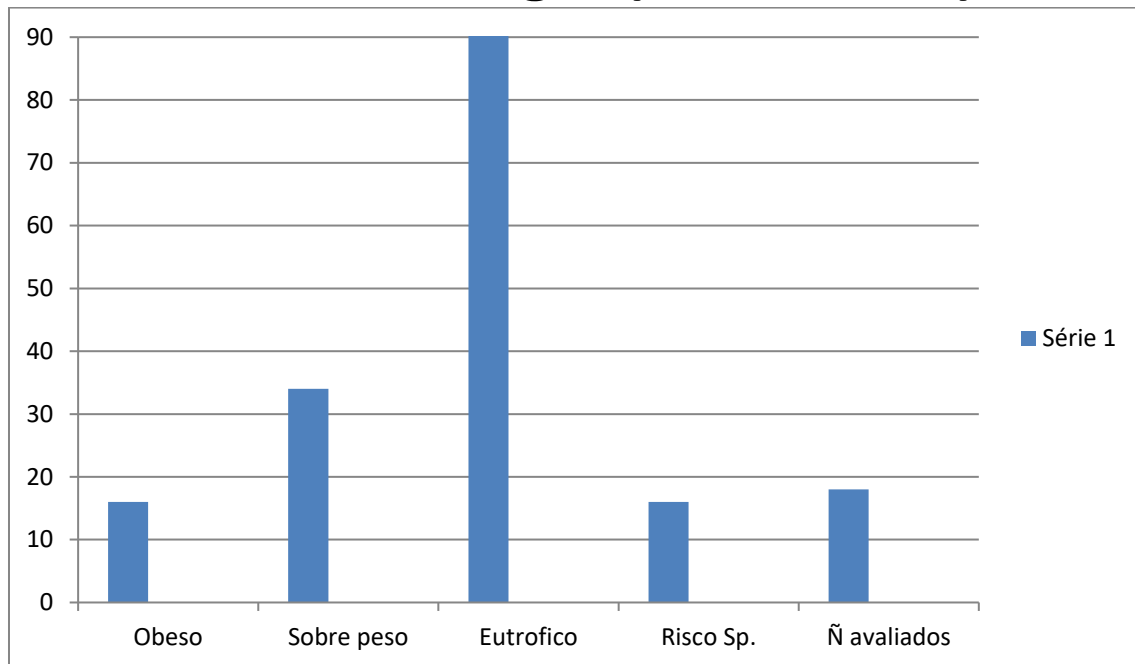
Dados referentes ao ano de 2015.

Adilson (209 alunos)



Dados referentes ao ano de 2015.

Padre Pelágio (241 alunos)



Dados referentes ao de 2015.

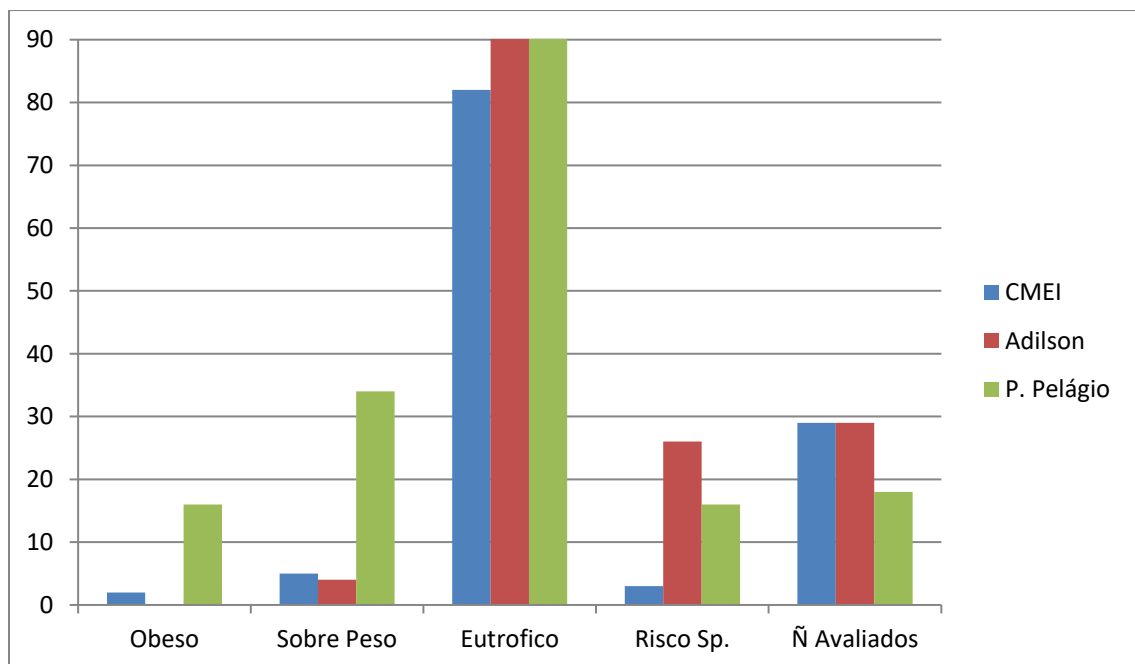


Tabela 3 – Mapeamento Educacional 2016:

Realizado bimestralmente o Mapeamento Educacional viabiliza dados importantes sobre o desenvolvimento da educação escolar oferecida pelas instituições de ensino amparadas com base nos parâmetros nacionais de qualidade, destacando a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade e eventos sociais.

Os dados são alçados e organizados pela coordenação pedagógica frente ao cronograma elaborado pela SME em parceria com as Unidades de Ensino e são divulgados bimestralmente em forma de gráficos em reunião com os pais alunos e funcionários, além de manterem atualizado o processo avaliativo instituído pelas instituições de ensino do município devendo realizar-se contínua e cumulativa.

Na unidade do PROINFÂNCIA são recebidas:

Atendimento	Creche	Qtd. De crianças	Idade	Atendimento	Pré-escola	Qtd. De crianças	Idade
Integral	Berçário II "A"	13	06 Meses a 17 meses e 29 dias	Parcial	Jd I "A"	20	4 anos
Integral	Berçário II "B"	13	06 Meses a 17 meses e 29 dias	Parcial	Jd I "B"	22	4 anos
Parcial	Maternal I "A" matutino	14	18 meses a 2 anos e 29 dias	Parcial	Jd I "C"	24	4 anos
Parcial	Maternal I "B" vespertino	13	18 meses a 2 anos e 29 dias	Parcial	Jd I "D"	23	4 anos

Parcial	Maternal I "C" vespertino	14	18 meses a 2 anos e 29 dias	Parcial	Maternal II "A" Matutino	13	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias
Parcial	Maternal II "B" Matutino	14	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	Parcial	Maternal II "C" Vespertino	15	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias
Parcial	Maternal II "D" Vespertino	13	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	Parcial	Maternal II "E" Vespertino	14	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias

Fonte: SIGE da Unidade de Ensino de Educação Infantil e Unidade de Ensino Fundamental

Escola Municipal Adilson Moreira Costa

Atendimento	Qtd. De crianças	Pré-escola	Idade
Parcial	23	Jardim II "A" Matutino	5 anos

Fonte: Secretarias da Unid. de Ens. de Educação Infantil e Unid. de Ens.Fundamental

Escola Municipal Padre Pelágio

Atendimento	Qtd. De crianças	Pré-escola	Idade
Parcial	24	Jardim II "A" Matutino	5 anos
Parcial	20	Jardim II "B" Vespertino	5 anos

Parcial	21	Jardim II "C" Vespertino	5 anos
---------	----	-----------------------------	--------

Fonte: Secretarias da Unid. de Ens. de Educação Infantil e Unid. de Ens.Fundamental

Tabela 2 - Dados da evolução de matrículas na Educação Infantil a partir de 2015:

Ano	Creche	Pré-Escola	Total
2015	131	120	251
2016	136	177	313

Fonte: Secretarias da Unid. de Ens. de Educação Infantil e Unid. de Ens.Fundamental